



## Resolução Nº 08/2021

Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2021.

Considerando a Resolução SESA Nº 870/2021 que habilita os municípios a pleitearem adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para a aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a rede de atenção da linha de cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e a reabilitação da síndrome pós COVID-19 na modalidade fundo a fundo, no exercício de 2021.

Considerando o incentivo proposto, o Município de Francisco Beltrão/PR, solicita a adesão no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para investimento e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custeio.

Os equipamentos adquiridos com o incentivo de capital serão alocados nos seguintes endereços: **Unidade de Saúde da Congo**, inscrita no CNES nº.2497085, localizada na Rua São João, s/n, Bairro da Congo, CEP: 85601-000, na cidade de Francisco Beltrão/PR; e **Serviço de Atenção Domiciliar – SAD**, inscrita no CNES nº.0725463, localizado na Avenida União da Vitória, nº.15, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

### **Resolve:**

Deliberar “AD Referendum” a aprovação da adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para a aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a rede de atenção da linha de cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e a reabilitação da síndrome pós COVID-19 na modalidade fundo a fundo, no exercício de 2021, conforme a Resolução SESA nº.870/2021.

Cristina Demo Martinello  
Presidente do CMS/FB

**Homologo a Resolução nº.08/2021 do Conselho Municipal de Saúde/FB**

**Manoel Brezolin**  
**Secretário Municipal de Saúde**